

OFÍCIO Nº 008/2022

AVELINO LOPES, (PI), 07 DE MARÇO DE 2022

Exm<sup>o</sup>. Senhor  
Kleber Dias Couto  
MD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
Avelino Lopes – Estado do Piauí.

Ao tempo em que cumprimentamos Vossa Senhoria venho por meio deste, solicitar com brevidade o que se refere ao Projeto de Lei nº 01/2018.

Ciente do Vosso pronto atendimento e atribuições da Augusta Casa de Vereadores no tocante ao pedido de informações e o direito público de REQUER por meio da Secretaria Municipal de Educação de Avelino Lopes – PI, em especial o estímulo à obediência das normas legais, diretrizes administrativas, instruções normativas, Regimento desta Casa e demais atos emanados pelo Poder Público.

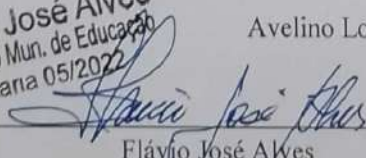
Ante o exposto solicita-se por seus valiosos préstimos no sentido de fornecer à Secretaria Municipal de Educação via impressão legítima os itens abaixo descritos:

- 1º. Cópia do documento que deu origem ao Projeto de Lei nº 01/2018. Que dispõe sobre a Redução da Jornada de Trabalho dos Professores Municipais de Avelino Lopes/PI. Publicada no D.O.M.
- 2º. Cópia da Ata de aprovação e Veto ao Projeto de Lei nº 01/2018. Arquivo do D.O.M.
- 3º. Cópia da Ata Publicada após a Derrubada do Veto ao Projeto de Lei nº 01/2018. Arquivo do D.O.M.
- 4º. Cópia da Ata e Emenda com alteração da Redação do Artigo 99 do Plano de Carreira, Origem da Aprovação/Sansão e Publicada da Lei que surgiu após a Derrubada do Veto ao Projeto de Lei 01/2018, no D.O.M;

Sem nada mais para o momento, e no aguardo da sua valiosa resposta, reiteramos votos de estima e apreço por Vossa Senhoria e aos pares desta casa.

Flávio José Alves  
Secretário Mun. de Educação  
Portaria 05/2022

Avelino Lopes, (PI), 07 de Março de 2022.

  
Flávio José Alves  
Secretário de Educação

Rua 7 de Setembro, 418 – B Centro  
CEP: 64.965-000

Recibi  
7-5-22